



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do **Dia**

SEXTA-FEIRA, 20 :: dezembro :: 2013

MP processa vereadores e servidores da Câmara de Lagarto

Por intermédio dos promotores de Justiça Antônio César Leite de Carvalho, Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, Belarmino Alves dos Anjos Neto e Aldeleine Melhor Barbosa, o Ministério Público de Sergipe propôs Ação Civil Pública por Atos de Improbidade Administrativa contra 19 pessoas (naturais e jurídicas). A demanda judicial decorre de pagamentos irregulares de diárias efetuados a vereadores e a servidores da Câmara Municipal de Lagarto para participação em eventos promovidos por empresas de credibilidade questionável.

"Trata-se de um dos maiores esquemas de sangria do dinheiro público no âmbito das Câmaras de Vereadores do Brasil, a ponto de merecer cobertura jornalística nacional", lembrou Antônio César. Em 2010, o Fantástico (programa jornalístico da TV Globo) havia abordado o assunto, mostrando situações semelhantes em vários municípios brasileiros. No caso de Lagarto, os eventos (seminários, palestras, etc.), na maioria das vezes, não se realizavam, "servindo apenas como um mecanismo imoral de favorecimento aos beneficiários", conforme narra a Petição Inicial.

Figuram como réus os vereadores Wilson Fraga de Almeida (Xexéu), Carlos Ângelo da Silva (Carlos da Brasília) e José Fraga Neto (atual presidente da Câmara). Também houve pagamentos irregulares a Thiago da Piedade Andrade e Anailson Alves dos Santos Junior. As pessoas jurídicas envolvidas são as seguintes: CEBRAS (Centro

de Estudos Brasileiro de Assessoria Ltda, Treinamento e Apoio Municipal Ltda.), CEBAS (Centro Brasileiro de Aprendizagem e Assessoria Ltda.), CETRAM (Centro de Treinamento e Apoio Municipal Ltda-EPP) e CEP-LAM (Centro de Eventos, Planejamento e Assessoria Municipal Ltda). Na Peça Inaugural da Ação de Improbidade, há um tópico que explica a "relação simbiótica entre as empresas organizadoras dos eventos e seus sócios", também integrantes do polo passivo.

Graças a um minucioso Inquérito Civil instaurado pelo Ministério Público, importantes provas foram levantadas. Com o auxílio de uma auditoria requisitada ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), descobriu-se um acréscimo significativo na quantidade desses eventos, que passaram de 06, em 2008, para 21, em 2012. No mesmo período, o montante gasto com o pagamento de diárias passou de R\$ 58.500,00 para R\$ 305.250,00, representando um aumento de 600%. Três peculiaridades foram elencadas: todos os eventos, salvo raras exceções, foram realizados entre os dias 20 e 31; eles ocorrem numa frequência mensal, havendo, às vezes, mais de um por mês - no entender da Promotoria, "uma inequívoca demonstração de que servem como forma de complementação salarial"; por último, é possível notar que acontecem geralmente em outros Estados (sobretudo Bahia e Alagoas), o que eleva o valor da diária (de R\$ 100,00 para R\$ 500) e dificulta o controle quanto à efetiva participação.